

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 79/2018]**

**PORTARIA GP N. 484, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

Altera a composição Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP) no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, acrescentando membros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 502.295/2014-7, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que trata da implantação de sistema uniformizado de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o [Ato CSJT.GP.SG.CGGOV n. 314, de 28 de outubro de 2014, do CSJT](#), que institui Grupo de Trabalho para conduzir as ações necessárias à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o [Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n. 29, de 19 de fevereiro de 2016, do CSJT](#), que institui o Comitê Gestor do SIGEP na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a [Portaria n. 217, de 4 de maio de 2016](#), que constitui o Comitê Gestor Regional do SIGEP no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a importância do estudo das funcionalidades do SIGEP, de modo a possibilitar a migração de dados do sistema informatizado atual e o lançamento de informações inexistentes;

CONSIDERANDO a relevância da capacitação de servidores para o uso do sistema a ser implementado e para a disseminação desse conhecimento;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Gestor Regional, acerca da necessidade de acelerar os trabalhos, à vista do cronograma a ser cumprido,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), acrescentando os membros, representantes das seguintes secretarias e diretoria: Ricardo Bahia Rachid, Secretaria de Pagamento de Pessoal; Flávia Dantés Macedo Neves, Secretaria de Pessoal; Geraldo Mendes Diniz, Secretaria de Saúde; Eliel Negromonte Filho, Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas; Rejane de Paula Dias, Secretaria da Escola Judicial e Marília Souza Diniz Alves, Diretoria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2017.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente